CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA



ESTADO DE SÃO PAULO

" PORTARIA Nº 03/90 "

EDUARDO ZINEZI, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve

Indeferir o gozo das férias a que tem direito a servidora, CLEIDE RAMIRES MARCHIONI, relativas ao período de 15/03/88 a 14/03/89, face o disposto no § 2º do Artigo 78 da Lei 1196/86, considerando—se a absoluta necessidade de seus serviços, tendo em vista o período ordinário das Sessões e a Asssembléia Constituinte em funcionamento até o dia 05/04/90.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 13 DE MARÇO DE 1990.

Presidente